

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (MULTIPROFISSIONAL)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO/VIVÊNCIA PRÁTICA**

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Orientação Normativa N° 7, de 30 de outubro de 2008,

O(a) residente Nome completo, matriculado sob o n° Matrícula, do Programa Nome do Programa e Área de Concentração (se houver), CPF n° Número, residente no endereço Endereço completo, na cidade de Cidade, CEP XXXXX-XXX, telefone com DDD (XX) XXXXX-XXXX, Apólice de **Seguro Contra Acidentes Pessoais** n° Número**,** doravante denominado **RESIDENTE** **ESTAGIÁRIO**; e

ANome da instituição do(a) residente, instituição de ensino, inscrita sob o CNPJ n° Número., estabelecida no endereço Endereço completo, Cep XXXXX-XXX, telefone com DDD (XX) XXXXX-XXXX, representada pelo Coordenador/Diretor do Curso/Centro Prof. Nome completo., doravante denominada **PROPONENTE**; e

A **Universidade Federal de Santa Maria**, autarquia de ensino superior, inscrita sob o **CNPJ n° 95.591.764/0001-05**, estabelecida na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi, Santa Maria (RS), Cep 97105-900, telefone (55) 3220-8000, representada pelo(a) Coordenador(a) do Curso Prof. Nome completo., doravante denominada **CONCEDENTE**, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de atividades práticas e particularizar a relação jurídica especial existente entre **RESIDENTE**, a **CONCEDENTE** e a **PROPONENTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A vivência prática terá início no dia Selecione uma data e término em Selecione uma data, totalizando XXhoras, no(s) serviço(s) Local, sendo compatível com as atividades do Projeto Pedagógico proposto pelo Programa e Regimento da COREMU.

§ 1º As atividades principais poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade da vivência, desde que de comum acordo entre os partícipes.

§ 2º É assegurado ao **RESIDENTE** 1(um) dia de folga semanal, preferencialmente aos domingos.

**CLÁUSULA QUARTA -** O **RESIDENTE** desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

1. Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades.
2. Cumprir as condições fixadas para o Campo de Atuação prático observando as normas de trabalho vigentes na **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso.
3. Observar o cumprimento da carga horária (escala) estabelecida no programa em comum acordo com o campo de prática.
4. Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação acadêmica e profissional sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**.
5. Manter rigorosamente atualizado a carteira de vacinação junto à **CONCEDENTE**.
6. Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino.
7. Apresentar relatórios periódicos das atividades realizadas quando solicitados pela **CONCEDENTE ou instituição formadora,** com periodicidade pré-definida pelas mesmas, sempre que solicitado.
8. Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da **CONCEDENTE**, ou provocados por negligência ou imprudência.

**CLÁUSULA QUINTA -** Cabe a **CONCEDENTE**:

1. Conceder o Estágio/Campo de Prática e proporcionar ao **ESTAGIÁRIO/RESIDENTE** condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades.
2. Designar como Supervisor(a)/Preceptor(a) Nome do profissional que acompanhará a vivência no campo de seu quadro pessoal, com experiência profissional na área de conhecimento do Programa de Residência, para orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades práticas.
3. Solicitar ao **RESIDENTE,** a qualquer tempo, documento comprobatórios da regularidade da situação acadêmica, uma vez que o trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso, ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão.
4. Entregar, por ocasião do desligamento, Termo de Realização de Vivência com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
5. Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Vivência.
6. Permitir o início das atividades de Vivência somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes.
7. Indicar, no Plano de Atividades, as condições de adequação do estágio/vivência à proposta pedagógica do Programa, à etapa e modalidade de formação acadêmica, ao horário e calendário acadêmico.
8. Indicar como Tutor(es), o(s) professor(es) Nome completo do(a) docente responsável pelo acompanhamento e avaliação do(s) residente(s) junto aos preceptores via efetivo processo de ensino-serviço.
9. Exigir do **RESIDENTE** a apresentação periódica, de Relatório de Atividades em prazo acordado entre as instituições **CONCEDENTE** e **PROPONENTE**.
10. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Vivência Prática.
11. Conduzir o processo de avaliação do Residente por meio de instrumentos padronizados pela COREMU.

**CLÁUSULA SEXTA** – Cabe ao **RESIDENTE** apresentar o Seguro contra **acidentes pessoais** (nº da apólice) para ingresso em campo de prática, assim como, a comprovação da regular habilitação profissional junto à entidade de classe de seu núcleo profissional.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Estágio/Vivência Prática **NÃO CRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**, desde observadas as disposições da Lei nº 11.788/08, e do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA** - A rescisão do presente Termo de Compromisso de Estágio/Vivência poderá ser feita a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, feita com cinco dias de antecedência.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Santa Maria (RS), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias em decorrência do presente Termo de Compromisso de Estágio que não puderem ser decididas diretamente pelos partícipes  
  
E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Santa Maria, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Residente** | Coordenador(a) do Programa de Residência  **CONCEDENTE (UFSM)** | | Coordenador(a) do Programa de Residência  **PROPONENTE** | |
| Tutor de Campo  **CONCEDENTE (UFSM)** | | Preceptor de Campo  **CONCEDENTE** **SMS  4ªCRS  EBSERH** | |